DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n° 035/2020 – Retificado (4º publicação)
Tipo de Licitação: **"Menor Valor Por Lote"**

Processo Administrativo nº 058/2020
Modalidade **Concorrência Pública n° 001/2020**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino, nos períodos matutino, vespertino e noturno, incluindo fornecimento de veículos, monitores e motoristas devidamente habilitados, de acordo com as especificações de trajeto, horários, quilometragem e demais condições deste edital e seus anexos

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itirapina, em conformidade com o **Processo Administrativo nº 058/2020**, acha-se aberta no Paço Municipal, à licitação sob o critério de seleção **Menor Valor Por Lote**, na modalidade de **Concorrência Pública n° 001/2020 - retificado**, será regida por este Edital e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994; 9.648 de 27 de maio de 1998 e posteriores, devidamente regulamentadas.

A(s) sessão(s) será (ao) procedida(s) pela Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal n° 3.586, de 17 de julho de 2020.

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

- Requisitar nos e-mails licitacao@itirapina.sp.gov.br e licitacao2@itirapina.sp.gov.br com os dados das empresas;
- Tirar no site: www.itirapina.sp.gov.br
- Nos dias uteis, somente no horário das 14h00min às 16h30min, na Divisão de Licitação de Compras, ou adquiri-lo, mediante o comparecimento dos mesmos, junto à Prefeitura, munidos de CDR (CD regravável - capacidade mínima de 700MB), para gravar os arquivos.

Inicio de retirada de Edital: 15 de dezembro de 2021.

Data e horário limite para ENTREGA DOS ENVELOPES: 08h30m do dia 18 de janeiro de 2022.

Data e horário da SESSÃO PÚBLICA: será iniciada a sessão quando for encerrada a fase de credenciamento dos interessados presentes, no dia 18 de janeiro de 2022.

Visita Técnica: poderá ser realizada até o dia 17 de janeiro de 2022.

Local da sessão de licitação: Sala de Reunião - Divisão de Licitação e Compras.
Avenida 01, nº 106, Centro - CEP 13.530-000– Itirapina – SP.

A Municipalidade não se responsabilizará se 'houver algum problema na transmissão dos arquivos.

Itirapina, 14 de dezembro de 2021.

Eliane Ap. Martins Garcia
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Itirapina, 13 de dezembro de 2021.

LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

Declaramos para fins de direito e efeito legal que a análise técnica realizada na amostra dos itens 1,2 e 3 referente ao Pregão Eletrônico Nº 024/2021 do Processo Administrativo 1235/2021, cujo objeto é: **"AQUISIÇÃO DE TUBOS EM AÇO CARBONO GALVANIZADO"**, apresentado pela empresa ***SANETAM COMERCIO E CONEXÕES LTDA ME***, inscrita no CNPJ 24.537.612/0001-86, atende as especificações técnicas conforme requerido no Termo de Referência.

Portanto, aprovamos as amostras apresentadas.

Eng.º Luciano Miguel Del Nero
Sec. Municipal de Saneamento Básico
& Projetos e Obras

Eng.º Edivan Ferreira de Lacerda
Assessor de Secretaria - DAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm. nº 699/2021
Folha

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo Administrativo nº 699/2021 – Chamamento Público nº 002/2021 – *Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE, para atender à necessidade do município de Itirapina/SP, conforme condições, quantidades e exigências no termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses.*

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (13/12/2021), às oito horas e trinta minutos (08h 30min), a Comissão Permanente de Licitações designada pelo decreto municipal nº 3.758, de 12 de agosto de 2021, juntado nos autos, sendo essa: Natália Dietrich Canovas Ferreira, Lívia Carolina Gonçalves dos Santos, Renata Soeiro Suppino, Willian Rodrigues Ferreira reuniram-se para realizar a sessão pública do processo licitatório em referência.

Em data e horário pré-determinado no Edital, protocolaram os envelopes:

1) Cooperativa dos Agricultores Familiares do Sudoeste -SP (COAFASO), inscrita no CNPJ nº 21.825.150/0001-04;

2) Associação dos Produtores Rurais Assentados do Projeto de Desenvolvimento Sustentável 21 de Dezembro e Região - APADER, inscrita no CNPJ nº 20.268.436/0001-73;

3) Cooperativa dos Agricultores de São Carlos e Região (COASCRE), inscrita no CNPJ nº 29.599.422/0001-07;

4) Cooperativa de Apicultores e Agricultores Familiares de Araras e Região – (COAAF), inscrita no CNPJ 12.275.456/0001-43.

A presidente junto à comissão rubricou os credenciamentos e os lacres, confirmando a inviolabilidade dos envelopes protocolados, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes, disponibilizando os documentos para exame, rubrica e manifestações quanto aos mesmos.

Quanto ao Credenciamento: foi realizado no prédio da Prefeitura Municipal, fica credenciado a se manifestar o representante Fernando Nunes Bandeira, portador do CPF nº 373.004.508-30, da cooperativa APADER; Otavio Roberto, portador do CPF nº 033.344.188-55, da cooperativa COASCRE e Tânia Maria Marchi, portadora do CPF nº 171.069.508-07, da cooperativa COAAF.

Quanto a Documentação de Habilitação: analisado a documentação apresentada nos envelopes a presidente junto à comissão constataram que a DAP Jurídica apresentadas foram emitidas com data superior aos últimos 60 dias, realizada a diligência no site http://smap14.mda.gov.br/extratodap/PesquisarDAP?Token=dGlwbz1KdXJpZGljYQ==.

O item **8.3.8** do Edital foi apresentado apenas pela Cooperativa COAAF, a presidente consultou a Vigilância Sanitária a qual foi informou que o documento constante no item supracitado não caracteriza como uma exigência, conforme **Portaria CVS, de 22 de julho de 2020 (22/07/2020).** Assim seguem todas as proponentes HABILITADAS no certame.

Quanto ao Projeto de Venda: A presidente em prosseguimento, passou à análise dos projetos de venda, disponibilizando os projetos para exame, rubrica e manifestações quanto aos mesmos, conforme item "10. Dos Critérios de Classificação dos Projetos de Vendas" do edital e seus subitens, e como critério de prioridade em conformidade com o Art. 25, §5° da Resolução n°04, de 02 de abril de 2015, ficam **classificados** as proponentes:

1º) Associação dos produtores rurais assentados do projeto de desenvolvimento sustentável 21 de Dezembro e Região- APADER; Reforma Agrária 61,90 % – Assentados;

2º) Cooperativa dos Agricultores de São Carlos e Região (COASCRE); Reforma Agrária 9,80%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm. nº 699/2021
Folha

– Assentados

3º) Cooperativa dos Agricultores Familiares do Sudoeste -SP (COAFASO); Reforma Agrária 70% – Assentados.

4º) Cooperativa de Apicultores e Agricultores Familiares de Araras e Região – (COAAF); Reforma Agrária 6,98 – Assentados.

Quanto à Tabela de Quantidade por Quilogramas de Alimentos por Agricultores:

Item	Alimentos	Qtd Total Kg	APADER	COASCRE	COAFASO	COAAF
1	Abobrinha Brasileira	10.000	4.255	x	10.000	10.000
2	Batata	6.000	x	x	2.673	6.000
3	Berinjela	300	300	x	300	300
4	Acelga	1.300	1.300	x	x	1.300
5	Alface Crespa	1.300	x	1.300	x	1.300
6	Almeirão	400	116	300	x	400
7	Beterraba Vermelha	50	x	x	50	50
8	Brócolis	250	x	x	250	250
9	Cebola	6.000	x	x	6.000	6.000
10	Cenoura	6.000	x	x	6.000	6.000
11	Cheiro Verde	300	x	300	300	300
12	Chicória	1.000	1.000	300	492	1.000
13	Couve Manteiga	50	x	50	x	50
14	Couve Flor	200	x	x	x	200
15	Mandioca Embalada	300	x	x	x	300
16	Pepino Caipira	6.600	x	x	6.600	6.600
17	Repolho	1.300	1.300	x	1.300	1.300
18	Tomate Salada	7.000	3.351	2.500	7.000	7.000
19	Abacate	500	500	x	x	500
20	Abacaxi Pérola	1.400	x	x	1.400	1.400
21	Banana Nanica	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000
22	Laranja Pera	12.000	x	11.100	x	12.000
23	Limão Tahiti	150	x	x	x	150
24	Mamão Formosa	2.000	x	x	x	2.000
25	Melancia	5.000	2.454	x	5.000	5.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm. nº 699/2021
Folha

Quanto aos Itens Vencedores:

Item	Alimentos	Qtd Total Kg	APADER	COASCRE	COAFASO	COAAF
1	Abobrinha Brasileira	10.000	4.255	x	5.745	x
2	Batata	6.000	x	x	2.673	3.327
3	Berinjela	300	300	x	x	x
4	Acelga	1.300	1.300	x	x	x
5	Alface Crespa	1.300	x	1.300	x	x
6	Almeirão	400	116	284	x	x
7	Beterraba Vermelha	50	x	x	50	x
8	Brócolis	250	x	x	250	x
9	Cebola	6.000	x	x	6.000	x
10	Cenoura	6.000	x	x	6.000	x
11	Cheiro Verde	300	x	300	x	x
12	Chicória	1.000	1.000	x	x	x
13	Couve Manteiga	50	x	50	x	x
14	Couve Flor	200	x	x	x	200
15	Mandioca Embalada	300	x	x	x	300
16	Pepino Caipira	6.600	x	x	6.600	x
17	Repolho	1.300	1.300	x	x	x
18	Tomate Salada	7.000	3.351	2.500	1.149	x
19	Abacate	500	500	x	x	x
20	Abacaxi Pérola	1.400	x	x	1.400	x
21	Banana Nanica	12.000	12.000	x	x	x
22	Laranja Pera	12.000	x	11.100	x	900
23	Limão Tahiti	150	x	x	x	150
24	Mamão Formosa	2.000	x	x	x	2.000
25	Melancia	5.000	2.454	x	2.546	x

Fica assegurado o direito de interposição de recurso nos termos e prazo estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea "a", c/c artigo 110, caput, ambos da lei federal 8.666.

Nada mais havendo a ser discutida, a presidente determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente Ata e que a mesma seja encaminhada via e-mail para todas as proponentes.

NATÁLIA DIETRICH CANOVAS FERREIRA
Presidente (suplente) da Comissão Permanente de Licitações

LÍVIA CAROLINA GONÇALVES DOS SANTOS
Membro da Comissão

WILLIAN RODRIGUES FERREIRA
Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

RENATA SOEIRO SUPPINO
Nutricionista | Equipe de Ponto Focal

TÂNIA MARIA MARCHI
Representante da COAAF

FERNANDO NUNES BANDEIRA
Representante da APADER

OTAVIO ROBERTO
Representante da COASCR

4